

PORTARIA N.º 432/2023 – Sefin

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, da Portaria Presidência n.º 310/2023, publicada no DJE n.º 3014, de 09 de fevereiro de 2023;

Considerando o disposto na Resolução do Órgão Especial n.º 23/2018, publicada no DJE n.º 1944, de 12 de julho de 2018 e suas alterações;

Considerando o que consta na Requisição de Suprimento de Fundos, datada de 19/10/2023, processo eletrônico CPA n.º 8500459-42.2023.8.06.0070;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos à Dra. **Liana Alencar Correia**, MM. Juíza Substituta, Diretora do Fórum da Comarca de **Crateús**, no valor de **R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)**, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da referida comarca.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da disponibilização do limite de crédito, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. SECRETARIA DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA N.º 433/2023 – Sefin

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, da Portaria Presidência n.º 310/2023, publicada no DJE n.º 3014, de 09 de fevereiro de 2023;

Considerando o disposto na Resolução do Órgão Especial n.º 23/2018, publicada no DJE n.º 1944, de 12 de julho de 2018 e suas alterações;

Considerando o que consta na Requisição de Suprimento de Fundos, datada de 18/10/2023, processo eletrônico CPA n.º 8500099-89.2023.8.06.0076

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos ao Dr. **Luís Sávio de Azevedo Bringel**, MM. Juiz de Direito, respondendo pela vara única da Comarca de **Farias Brito**, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da referida comarca.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da disponibilização do limite de crédito, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. SECRETARIA DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 45/2023**

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Procuradoria Geral do Município de Crato; **OBJETIVO:** Disciplinar o acesso e a utilização do portal de serviços PJe pelos Procuradores do Município, permitindo que estes, na condição de parte, terceiro ou em que seja interessado o Município de Crato e sua administração direta, autarquias e fundações, agentes e suas autoridades públicas, atuem nos feitos eletrônicos em tramitação perante o Poder Judiciário do Estado do Ceará, inclusive para o recebimento de intimações e citações eletrônicas, em quaisquer instâncias, e propiciar a integração entre os sistemas de informação dos convenentes, via **bservice** (MNI – Modelo Nacional de Interoperabilidade), através da interface disponibilizada pelo TJ/CE, com base no padrão de integração estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8514992-22.2023.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2023; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e Rennan Lobo Xenofonte.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8514489-95.2023.8.06.0001; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DIRETA DE BANNERS PARA A CAMPANHA DO PAI PRESENTE A SE REALIZAR NO PERÍODO DE 16 A 20 DE OUTUBRO DE 2023, NO ESPAÇO HARMONIA, NO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, CONFORME MEMORANDO N.º 442/2023-CCOM. DESPESA ALOCADA NO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 75, INCISO II DA LEI N.º 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; **CONTRATADO/FORNECEDOR:** DIGITAL GROUP LTDA: CNPJ: 11.610.123/0001-60; NÚMERO DO EMPENHO: 2023NE002349; VALOR: 320,00; DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/10/2023; **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** PEDRO ÍTALO SAMPAIO GIRÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8500988-61.2023.8.06.0167; OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA CENTRÍFUGA PARA MANTER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO FÓRUM DA COMARCA DE SOBRAL, CONFORME MEMORANDO N°443/2023-CCOM. DESPESA ALOCADA NO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI N° 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; CONTRATADO/FORNECEDOR: ELETRIMAQ LOJA DAS FERRAGENS COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA: CNPJ: 08.729.996/0001-00; NÚMERO DO EMPENHO: 2023NE002376; VALOR: 1.797,00; DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/10/2023; DECLARAÇÃO DE DISPENSA: PEDRO ÍTAO SAMPAIO GIRÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8521058-18.2023.8.06.0000; OBJETO: AQUISIÇÃO DIRETA DE BANNERS PARA O NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS, A SER UTILIZADO NA DIVULGAÇÃO DA SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 06 A 10 DE NOVEMBRO CORRENTE, CONFORME MEMORANDO N°451/2023-CCOM. DESPESA ALOCADA NO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI N° 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; CONTRATADO/FORNECEDOR: GRÁFICA EUSÉBIO LTDA CNPJ: 32.836.995/0001-11; NÚMERO DO EMPENHO: 2023NE002404; VALOR: 1.230,00; DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 11/10/2023; DECLARAÇÃO DE DISPENSA: PEDRO ÍTAO SAMPAIO GIRÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8521370-91.2023.8.06.0000; OBJETO: AQUISIÇÃO DIRETA DE BANNERS PARA SER UTILIZADO EM EVENTOS DO COMITÊ MULTISSETORIAL PARA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS JUDICIAIS DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME MEMORANDO N°450/2023-CCOM. DESPESA ALOCADA NO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI N° 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; CONTRATADO/FORNECEDOR: GRÁFICA EUSÉBIO LTDA CNPJ: 32.836.995/0001-11; NÚMERO DO EMPENHO: 2023NE002435; VALOR: 150,60; DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 17/10/2023; DECLARAÇÃO DE DISPENSA: PEDRO ÍTAO SAMPAIO GIRÃO

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTRARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA N. 1221/2023 - SAF

Dispõe sobre substituição de cargo comissionado

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Dra. Solange Menezes Holanda, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação do MM Juiz de Direito da 9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, Dr. Ademar da Silva Lima, protocolado através do PA nº 8515736-14.2023.8.06.0001;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Francisco Tarcísio Viana, Auxiliar Judiciário, matrícula 4510, lotado na 9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, para substituir a servidora Rayane Gadelha Rafael, Assistente de Apoio Judiciário, matrícula 46670, lotada na mesma unidade judiciária, durante o período de usufruto de férias, compreendido entre os dias 16 e 25 de outubro de 2023.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Solange Menezes Holanda

JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIA N. 1223/2023 - SAF

Dispõe sobre substituição de cargo comissionado

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Dra. Solange Menezes Holanda, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da MM Juíza de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Dra. Ana Luíza Craveiro Barreira, protocolado através do PA nº 8515761-27.2023.8.06.0001;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Giordanna Maia Eduardo, Diretora de Secretaria/Gabinete, matrícula 24283, lotada na 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, para substituir o servidor Cândido José Costa Segundo, Assistente de Unidade Judiciária, matrícula 5483, lotado na mesma unidade judiciária, durante o período de usufruto de férias, compreendido entre os dias 18 e 27 de outubro de 2023.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Solange Menezes Holanda

JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA